



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



OFÍCIO Nº 2488/2022/SMA

Carlos Barbosa, 29 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
Lucilene Marchi,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Carlos Barbosa/RS.

Assunto: Resposta ao Pedido de Informações nº 40/2022.

Senhora Presidente,

Em atenção ao Pedido de Informação nº 40/2022, informamos, conforme manifestação da Secretaria da Saúde, o que segue:

1 - Atualmente o Município não conta com programa de atendimento domiciliar cadastrado no Ministério da Saúde. Todavia, havendo necessidade de visita domiciliar, diante da gravidade da doença (pacientes acamados), é realizado atendimento no domicílio do paciente por equipe médica, enfermagem, assistência social, fisioterapia e nutricional. Ou seja, hoje não existe o programa, mas, na prática, o atendimento acontece diante da necessidade (quando há sinalização dos familiares, do próprio paciente e, em algumas situações por comunicação de Hospitais com a Secretaria da Saúde).

1.1 - Sim, a Secretaria da Saúde está em fase de estudo para implementar no Município o Programa Melhor em Casa no decorrer do próximo.

Atenciosamente,

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

